



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão outubro/2023



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação/Aquisição de **Capas plásticas e espirais de diversos tamanhos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Capas plásticas Transparentes A4	Centena	10
2	Capas plásticas Pretas A4	Centena	10
3	Espiral preto 9 mm	Centena	10
4	Espiral preto 12 mm	Centena	10
5	Espiral preto 14 mm	Centena	10

Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?

(X) Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto: obtenção de menor valor nos produtos.

() Não

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

() Sim: ID da Demanda nº _____ (X) Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO³

1 O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

- Devem ser considerados:
- a responsabilidade técnica;
 - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.

2 O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

3 A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Capas plásticas Transparentes, tamanho A4; Capas plásticas Pretas, tamanho A4; Espiral preto 9 mm; Espiral preto 12 mm; Espiral preto 14 mm.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região.

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

- (X) Não
- () Sim - Discrimine a seguir:

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazos e Condições:

6.1.1 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias, a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Carlos Eduardo Rodrigues
Telefone	3255-2286
E-mail	secom.grafica@trt4.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a execução dos serviços, mediante ateste na nota fiscal.

A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.1.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

9.1 As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Camila Dotto

Chefe da Divisão de Design, Mídias Sociais e Produção Audiovisual

4

A justificativa deve conter elementos que demonstrem que não é necessário a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, levando em conta o baixo vulto ou complexidade, bem como os riscos envolvidos a serem geridos, o que pode ser verificado a partir da experiência da Administração em contratações anteriores.

